



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2024 de 28 DE MARÇO DE 2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024**

----- Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, em regime de substituição, José Carlos de Sá Meneses, com a presença dos senhores vereadores: Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, Catarina Luís Mosqueiro Dias, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo Sónia Cristina Morgado Faustino, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Gestão Financeira do Município, que a secretariou. -----

**-----TOMADA DE POSSE DA SENHORA VEREADORA CATARINA LUIS
MOSQUEIRO DIAS.-----**

-----A Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Gestão Financeira, Sónia Faustino, autorizada a intervir, disse:-----
“Em resultado da suspensão do mandato por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com efeitos desde o dia 26 de março de 2024 e pelo período de 6 meses, nos termos da aplicação conjugada do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea h), da Lei n.º 7/93, de 1 de Março, na versão conferida pela Lei n.º 22/2024, de 15 de Fevereiro, e do artigo 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na versão conferida pela Lei n.º 69/2021, de 20 de Outubro, procedeu-se à substituição pelo então Vice-Presidente da Câmara, José Carlos de Sá Meneses, que assumiu o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, durante o período da suspensão, mantendo as competências nele delegadas.-----

S. Faustino



Handwritten signature: S. Faustino

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2024 de 28 DE MARÇO DE 2024

*Cumpra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal tomar conhecimento e promover a sua regular substituição nos termos legais. Assim, e em obediência ao determinado pelo n.º 1 do artigo 59.º, n.º 4 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 12 de janeiro, na sua atual redação foi convocado o membro substituto, Catarina Luís Mosqueiro Dias, para o preenchimento da vaga ocorrida, por se tratar do cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-----
Após terem sido observados os requisitos conducentes a legitimar o ato, a Senhora Catarina Luís Mosqueiro Dias, vai ser empossada a fim de dar continuidade ao Mandato, durante o período da suspensão, em regime de não permanência e sem pelouros.”-----*

AUTO DE POSSE

-----Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, por motivo de suspensão do mandato por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, compareceu perante mim e pessoalmente, para a tomada de posse, para efeitos de substituição pelo prazo de 6 (seis meses), conforme o disposto no artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, Catarina Luis Mosqueiro Dias, portador do Cartão de Cidadão n.º 11893493, emitido pela República Portuguesa, residente na Rua Dom Dinis, Lote 54 – 3.º Direito, na freguesia e Concelho de Torre de Moncorvo, na qualidade de cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pela Coligação Por Moncorvo Continuamos – PPD/PSD.CDS-PP, às eleições Autárquicas 2021, para a Câmara Municipal.-----
-----Verificada a identidade e a legitimidade do referido membro, pelo que se considera investido nas suas funções, podendo conseqüentemente entrar em atividade.-----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2024 de 28 DE MARÇO DE 2024

-----Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou o presente auto de posse que, foi devidamente assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício, pelo empossado, e por quem secretariou a reunião.-----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01:-----

- O Sr. Presidente em exercício iniciou a reunião dando as boas vindas à Sra. Vereadora Catarina Dias.-----

- O Sr. Vereador Adriano Menino questionou uma vez mais sobre o pagamento do encontro de bandas, à Banda de Carviçais que até à data ainda não foi pago.-----

-- O Sr. Presidente em exercício respondeu que irá questionar o Sr. Presidente em suspensão de mandato sobre o pagamento solicitado.-----

- O Sr. Vereador Adriano Menino perguntou se já estavam disponíveis os documentos que tinha pedido na reunião anterior, e solicitou cópia de todo o procedimento concursal adjudicado à Empresa 'Melodias Práticas, Unipessoal, Lda' para aquisição de luz e som na realização de eventos até ao final do ano 2024.-----

- Solicitou ainda cópia de todas as faturas, recibos e autos de medição da empreitada do Pavilhão da Escola Visconde Vila Maior, do empreiteiro Manuel Joaquim Caldeira.-----

- Questionou ainda, relativamente ao Programa 1.º Direito, que da informação prestada pela Sra. Vereadora Piedade Meneses na reunião de câmara do dia 15 de março, foram seleccionados os beneficiários diretos cujas habitações onde residem não garantem condições de segurança, ponham em causa a saúde dos seus habitantes e estejam em condições de insalubridade, ou seja, apenas as situações mais urgentes, se a câmara faz ou fez levantamentos topográficos dos respetivos projetos para estas frações habitadas.-----

S. Faustino



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2024 de 28 DE MARÇO DE 2024

- Questionou também se dos 72 beneficiários diretos indicados pela Sra. Vereadora Piedade Meneses, que foram notificados para apresentação dos próprios projetos, a quantos é que os serviços municipais fizeram levantamento topográfico para a elaboração dos projetos.-----

- A Sra. Vereadora Piedade Meneses, explicou que a Câmara contratou uma empresa para a prestação de serviços em virtude da incapacidade técnica do Município, para conseguir fazer a elaboração de tantos projetos de engenharia e arquitetura. Foram todos analisados, os 72 casos, pelos serviços da Ação Social e pelas Juntas de Freguesia, e depois de chegar a uma conclusão selecionaram-se os 10 casos, em termos de insalubridade, que constituem um verdadeiro problema para o Concelho, e nomeadamente pela saúde pública. Foram notificados todos os beneficiários diretos que não iam ser objeto dessa seleção. Dada a incapacidade para fazer 72 beneficiários diretos num prazo tão curto, até 31 de março, ficando, no entanto, garantido os serviços relativos a esses trabalhos por parte da empresa que foi selecionada para executar esses levantamentos topográficos. -----

----- O Sr. Vereador Adriano Menino, questionou se a Câmara fez o levantamento topográfico apenas das situações críticas, porque é que em dezembro de 2023, foi feito o levantamento do artigo matricial 331 na freguesia de Açoreira, propriedade do Sr. José Crisóstomo, este proprietário não reúne de forma alguma os critérios para ser considerado beneficiário direto, uma vez que é proprietário de várias casas na freguesia de Açoreira. Na reunião extraordinária do passado dia 21 foi presente o levantamento topográfico desta habitação em estado de ruína, feita pelos serviços técnicos da Câmara conforme informação técnica aqui presente na altura. Curiosamente é esta mesma habitação que é alvo da permuta que estivemos a tratar.-----

----- O Sr. Presidente em exercício respondeu que na data em que os serviços técnicos fizeram o levantamento da casa da Açoreira, já existia acordo entre o comprador e o vendedor para posteriormente se fazer a permuta e poder ser

1
5/3/2024



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2024 de 28 DE MARÇO DE 2024

considerada no Programa 1.º Direito.-----

- O Sr. Vereador Adriano Menino considera existir irregularidade no processo da permuta, uma vez que a mesma foi feita na mesma data da aquisição, e da qual o promotor imobiliário ainda não era proprietário.-----

- O Sr. Presidente em exercício referiu que não existiu qualquer irregularidade, nem ilegalidade quanto ao processo da permuta do imóvel.-----

- O Sr. Presidente em exercício entregou ao Sr. Vereador Adriano Menino o procedimento de contratação solicitado na reunião anterior.-----

- Relativamente aos novos pedidos, informou o Sr. Vereador Adriano Menino que irá solicitar um parecer sobre a entrega de documentação, pois não existe qualquer inconveniente que vá junto dos Serviços responsáveis consultar, no entanto não concorda com a entrega de documentação, quando tiver o parecer dar-lhe-á conhecimento.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

PONTO 02: -----

----- ATA NÚMERO 06 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2024: -----

-----Foi presente para aprovação a ata número 06 da reunião realizada no dia 15 de março de 2024, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo.---

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

-----**PONTO 03:** -----

----- ATA NÚMERO 02 DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2024: -----

-----Foi presente para aprovação a ata número 02 da reunião extraordinária realizada no dia 21 de março de 2024, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo.-----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar.**-----



11
S. Paulo (1907)

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2024 de 28 DE MARÇO DE 2024

----- **GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE:** -----

PONTO 04:-----

----- **SUSPENSÃO DE MANDATO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**-----

-----Foi presente o pedido apresentado, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Nuno Gonçalves, da suspensão do seu mandato pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 26 de março de 2024.-----

-----**A Câmara Municipal, tomou conhecimento.**-----

PONTO 05:-----

----- **DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE.**-----

-----Foi presente o Despacho de designação de Vice-Presidente, Maria da Piedade Calheiro Meneses pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 26 de março de 2024-----

-----**A Câmara Municipal, tomou conhecimento.**-----

----- **GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE:** -----

PONTO 06:-----

----- **PROCESSO DISCIPLINAR COMUM TRABALHADOR RUI JORGE GONÇALVES VALENTE – RELATÓRIO FINAL DO INSTRUTOR.** -----

-----Foi presente o Relatório final do Instrutor do processo disciplinar referido.-----

-----**A Câmara Municipal, votou por escrutínio secreto, com 4 (quatro) votos a favor e 1 (um) voto contra .**-----

PONTO 07:-----

----- **CEDÊNCIA PISCINAS COBERTAS – LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE DE ALFANDEGA DA FÉ.**-----

-----Foi presente a informação n.º 423/2024 – DAS, a dar conhecimento do pedido apresentado pela Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfandega da Fé, para a cedência das piscinas cobertas no dia 03 de abril, para desenvolver uma atividade com crianças, em contexto de ATL Férias de Páscoa, propondo a isenção de taxas inerentes à entrada nas piscinas das crianças e dos técnicos.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----



Spaustivo

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2024 de 28 DE MARÇO DE 2024

----- DAFC - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO-----

PONTO 08:-----

----- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

-----Foi presente um email do Clube de Ciclismo Sabor Bikers, datado de 05 de março de 2024, a solicitar um apoio financeiro de 3.500,00 euros para apoio à atividade 'Epic Paisagens e Sabores do Douro Superior' .-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

PONTO 09:-----

----- SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ARTES MARCIAIS E DEFESA PESSOAL TORRE DE MONCORVO – 25 MAIO 2024-----

-----Foi presente a informação n.º 434/2024 – DAS a informar da realização do 5.º Seminário Internacional de Artes Marciais e Defesa Pessoal que irá decorrer no próximo dia 25 de maio, e a propor a atribuição de um apoio no montante de 500,00 euros para aquisição de troféus.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

PONTO 10:-----

----- FEIRA MEDIEVAL – REFEIÇÕES CONVIDADOS DO MUNICIPIO – TABERNAS -----

-----Foi presente a informação n.º 480/2024 – DAC, a informar que as refeições para os convidados da Feira Medieval serão servidas nas Tabernas, pelas Associações participantes do Concelho e que se estima um custo aproximado de 10.000,00 euros.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

PONTO 11:-----

-----LEGISLAÇÃO-----

-----Foi presente a legislação a seguir referida. -----

- Portaria n.º 86/2024/1, de 11 de março, DEFESA NACIONAL, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE, estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento,



1
Spaustivo

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2024 de 28 DE MARÇO DE 2024

recursos humanos e instalações técnicas dos centros de enfermagem detidos por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas. -----

- Portaria n.º 87/2024/1, de 11 de março, DEFESA NACIONAL, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE, estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas dos laboratórios de anatomia patológica detidos por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas. -----

- Portaria n.º 88/2024/1, de 11 de março, DEFESA NACIONAL, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE, Estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas das unidades de medicina física e de reabilitação, unidades de fisioterapia, de terapia da fala e de terapia ocupacional detidas por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas. -----

- Portaria n.º 89/2024/1, de 11 de março, DEFESA NACIONAL, SOLIDARIEDADE E TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE, estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas das unidades de radioncologia detidas por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas. -----

- Portaria n.º 90/2024/1, de 11 de março, DEFESA NACIONAL, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE, estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas das unidades com internamento detidas por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas. -----

- Portaria 91/2024/1, de 11 de março, DEFESA NACIONAL, TRABALHO,



1
SPausinho

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2024 de 28 DE MARÇO DE 2024

- Aviso (extrato) n.º 5251/2024/2, de 12 de março, MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, Abertura de procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo pelo período de 12 meses para um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, especialista de sistemas e tecnologias de informação. -----
- Despacho n.º 2600/2024, de 12 de março, MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, Nomeação como vereador a tempo inteiro de José Carlos Sá Meneses, em regime de permanência, e designado como vice-presidente. -----
- Portaria n.º 99/2024/1, de 13 de março, DEFESA NACIONAL, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE, Estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas das clínicas e consultórios dentários detidos por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas. -----
- Portaria n.º 100/2024/1, de 13 de março, DEFESA NACIONAL, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE, estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas das unidades de radiologia detidas por pessoas coletivas públicas, instituições militares, instituições particulares de solidariedade social e entidades privadas. -----
- Aviso n.º 5400/2024/2, de 13 de março, MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, Homologação da conclusão com sucesso dos períodos experimentais de Susana Maria Braz Moreira, Victor Manuel Amaro Vieira e Henrique Luís Morgado Faustino. -----
- Despacho n.º 2683/2024, de 13 de março, MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, Nomeação de Tiago Emanuel Moreira Pinto como chefe de gabinete. -----
- Despacho n.º 2684/2024, de 13 de março, MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, exoneração de Ana Paula de Jesus Santos Salgado Braz das



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2024 de 28 DE MARÇO DE 2024

funções de secretária de apoio ao Gabinete da Vereação. -----

- Despacho n.º 2790/2024, de 14 de março, MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, exoneração do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Ação Social. -----

- Despacho n.º 2791/2024, de 14 de março, MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, Anulação do procedimento concursal de recrutamento e seleção de cargo de direção intermédia (2.º grau), chefe da Divisão de Ação Social. -----

- Despacho n.º 2792/2024, de 14 de março, MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO Exoneração de Victor Manuel da Silva Moreira do cargo de vice-presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo e de vereador a tempo inteiro. -----

- Despacho n.º 2793/2024, de 14 de março, MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, Exoneração do cargo de chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2024, de 15 de março, PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, aprova o Plano de Ação para o Biometano 2024-2040. -----

- Portaria n.º 109/2024/1, de 18 de março, AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA, aprova o Regulamento do Sistema de Incentivo às Empresas «Descarbonização dos Transportes Públicos», inserido no investimento RP-C21-i12 medida reforçada: descarbonização dos transportes públicos, do Plano de Recuperação e Resiliência. -----

- Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, cria o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP). -----

- Portaria n.º 110/2024/1, de 19 de março, FINANÇAS, EDUCAÇÃO E COESÃO TERRITORIAL, Altera a Portaria n.º 9/2023, de 4 de janeiro, que determina a fórmula de cálculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao transporte de alunos com necessidades específicas

Handwritten signature: S. Faustino



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2024 de 28 DE MARÇO DE 2024

individuais. -----

- Despacho (extrato) n.º 2927/2024, de 19 de março, JUSTIÇA – DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, torna-se pública a lista oficial de peritos avaliadores de 2024. -----

- Aviso (extrato) n.º 6222/2024/2, de 21 de março, MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, Homologação da lista de ordenação final, procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de oito postos de trabalho, referência A, um técnico superior na área de ciências psicológicas. -----

- Aviso (extrato) n.º 6223/2024/2, de 21 de março, MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de oito postos de trabalho, referência D, de um assistente técnico para o serviço de ação social. -----

- Mapa Oficial n.º 2-A/2024, de 23 de março, COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES, Mapa oficial com o resultado da eleição e a relação dos deputados eleitos para a Assembleia da República realizada em 10 de março de 2024. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 11H30m, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 12 páginas, numeradas de 1 a 12 que eu, Sónia Faustino, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,